



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.842, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.000180/2017-34;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.434, de 04 de novembro de 2015,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de TAIANE
COUTINHO DE OLIVEIRA, onde se lê: “14/10/2015”, leia-se: “15/02/2015”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

